

(GFUC)

PED.007.03

Curso	Animação Sociocultural						
Unidade curricular (UC)	Estágio						
Ano letivo	2023/2024	Ano	3.⁰	Período	2.º semestre	ECTS	15
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (horas) Total:			Total: 405	Contacto: 400	
Docente(s)	Isabel Maria Portugal, Elisabete Brito, João Leitão, Maria de Fátima Bento, Maria do Rosário Santana, Rosa Branca C. Tracana Pereira, Simone dos Prazeres, Victor Amaral						
La nesponsaver	da Área/Grupo Disciplinar (cf. situação de cada Escola)	Carlos Francisco Lopes Canelas					

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Ao longo do processo de formação em estágio, o aluno desenvolverá capacidades inerentes às funções futuras como Animador Sociocultural das quais destacamos: trabalho em equipa, planeamento, coordenação, organização e avaliação de atividades e projetos, liderança de grupos, negociação e argumentação face a situações novas que se apresentem, tomada de decisões e comunicação correta por via oral e escrita.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

De acordo com as várias áreas ou contextos nos quais decorrem os estágios, o aluno desenvolverá todas as tarefas inerentes à conceção, preparação, ensino, orientação, concretização, promoção e gestão de atividades ligadas à Animação dos diversos públicos com os quais efetuará o seu estágio.

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Os conteúdos a desenvolver permitirão uma efetiva aplicação dos elementos apreendidos ao longo do curso para que sejam aplicadas todas aas competências adquiridas e verificados todos os saberes veiculados pelas diversas unidades curriculares ministradas.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

A definir caso a caso pelo supervisor das Entidades de Estágio e pelo orientador da ESECD.



(GFUC)

PED.007.03

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

O aluno apresenta um plano de estágio com as atividades e as metodologias a aplicar, os objetivos gerais e específicos a atingir com as atividades a desenvolver de acordo com as especificidades do públicoalvo. Este plano de estágio é elaborado pelo aluno estagiário em articulação com o Supervisor da Entidade de Estágio.

A avaliação desta unidade curricular efetua-se de acordo com os seguintes parâmetros:

Parâmetro	Ponderação%		
Apresentação Oral	10%		
Discussão e Defesa do Relatório	25%		
Apreciação do Supervisor	15%		
Relatório Escrito	50%		

A elaboração do Relatório deverá cumprir o estabelecido na Adenda ao Regulamento de Estágios e Projetos do IPG, aprovado pelo CTC em 07.03.2018.

Salvo exceções, devidamente justificadas e autorizadas pela Direção da ESECD, todas as defesas de relatório de estágio deverão ser realizadas até ao final do 2º semestre do ano letivo correspondente. A entrega do relatório para defesa, terá que ser feita, obrigatoriamente, com pelo menos 10 dias de antecedência, da data a marcar para defesa pela Direção de Curso.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

Os objetivos de aprendizagem são conseguidos pela inserção do aluno no mercado de trabalho e a aplicação das metodologias e conteúdos adquiridos ao longo da sua formação.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

A assiduidade está de acordo com o respetivo regulamento em vigor na Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto da Guarda.

O aluno estagiário terá de que cumprir obrigatoriamente, com registo em folha de assiduidade, as 400h que estão em Diário da República, 2.ª série — N.º 192 — 6 de outubro de 2014.



(GFUC)

MODELO

PED.007.03

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

fbento@ipg.pt

iportugal@ipg.pt

jcleitao@ipg.pt

<u>beta@ipg.pt</u>

rosariosantana@ipg.pt

rtracana@ipg.pt

simonedosprazeres@ipg.pt

victoramaral@ipg.pt

DATA

20 de março de 2024

ASSINATURAS

O(s) Docentes

Maria do Rosário Santana

(assinatura)

Maria de Fátima Saraiva Silva da Costa Bento

Isabel Maria Portugal Vieira

João Carlos Mira Leitão

Maria do Rosário Santana

Victor Amaral

Rosa Branca Tracana Pereira



(GFUC)

MODELO

PED.007.03

Simone dos Prazeres